

GUIA DA

# Qualidade para Fornecedores



# Preâmbulo

Prezados fornecedores,

A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras prima pelo alto nível de qualidade e desempenho em suas atividades e tem como marcas históricas a segurança e a eficiência operacionais, o desenvolvimento tecnológico e a busca incessante pela excelência técnica.

Reconhecemos que a nossa trajetória de sucesso é resultado da parceria entre as equipes da Petrobras e os nossos fornecedores.

Nesse contexto, preparamos esse Guia da Qualidade para Fornecedores, que apresenta nosso modelo de gestão da qualidade no fornecimento de bens e serviços e o que é esperado de toda a cadeia de fornecedores.

Acreditamos que a observância às orientações contidas neste documento contribui decisivamente para o aprimoramento do Sistema de Gestão da Qualidade, visando assegurar o desempenho, a qualidade e a melhoria contínua dos bens e serviços adquiridos e utilizados em nossas operações.

Boa leitura a todos!

**Marina Quinderé Burnett Corredor Barbosa**

*Gerente Executiva de Suprimentos*

# Sumário

0

SOBRE O GUIA	02
A QUEM SE APLICA	04

1

<b>DIMENSÕES DA QUALIDADE</b>	<b>06</b>
PAPEL DA LIDERANÇA	07
RELACIONAMENTO COM A PETROBRAS	07
CADASTRO	08
COMPROMISSOS DO FORNECEDOR	09
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	10
AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E MELHORIA CONTÍNUA	10

A photograph of an industrial refinery tower and complex piping system, overlaid with a teal and blue geometric graphic. The tower is tall and cylindrical with multiple levels of pipes and ladders. The background shows a blue sky with white clouds.

# Sobre o Guia

O **Guia da Qualidade para Fornecedores** tem como principal objetivo comunicar, aos leitores, as expectativas e orientações de qualidade associadas ao processo de suprimento de bens e serviços à Petrobras, especialmente no sentido de atuarmos de forma segura e competitiva, com destaque para o desempenho e a excelência técnica.

O guia materializa a importância que a Petrobras dá à qualidade dos bens e serviços fornecidos e foi elaborado com base nos principais documentos, normas, orientações e legislação atinentes à qualidade atualmente utilizados ou emitidos pela Petrobras, tais como as Políticas e Diretrizes Corporativas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); a Política de Responsabilidade Social; as Diretrizes de Direitos Humanos na Petrobras; o Relatório de Sustentabilidade Petrobras; os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e o Guia de Conduta Ética para Fornecedores da Petrobras.

Esse guia apresenta informações que visam a apoiar os fornecedores na obtenção e na manutenção de uma relação comercial bem-sucedida com a Petrobras no desenvolvimento, na produção, na execução e na entrega de bens e serviços. As informações contidas no guia são fornecidas como suplemento, não como substituto ou alteração dos termos ou condições de acordos ou contratos estabelecidos.

A Petrobras acredita que seus fornecedores ocupam um papel fundamental no provimento de bens, serviços e informações para que os mais altos níveis de qualidade e desempenho sejam atingidos.

---

<sup>1</sup> Endereços: [www.canalfornecedor.petrobras.com.br](http://www.canalfornecedor.petrobras.com.br) e [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

**A quem  
se aplica**



Esse guia se aplica a toda cadeia de fornecedores da Petrobras, independentemente de estarem situados no Brasil ou não, envolvidos em processos negociais com a Petrobras, tais como licitações, pré-qualificações e procedimentos de contratação direta, bem como os que venham a celebrar com a Petrobras, posteriormente, instrumentos jurídicos decorrentes desses processos, tais como: contratos, convênios, termos de cooperação, ou outros instrumentos. Esse guia não se aplica às operações comerciais de petróleo e derivados.



An aerial photograph of an offshore oil rig deck. In the foreground, a green helipad with yellow markings is visible, with the text 'UBRA 5 52' painted on it. Several workers in safety gear are scattered across the deck. The background shows the complex structure of the rig, including scaffolding and various pieces of equipment. The image is partially obscured by a large, stylized graphic element consisting of overlapping blue and teal shapes.

# 1 Dimensões da Qualidade





## 1. Papel da Liderança

**1.1** A liderança da Petrobras está comprometida com o Sistema de Gestão da Qualidade no processo de suprimento de bens e serviços, estabelecendo as diretrizes e os objetivos desse sistema, assegurando os recursos necessários à sua manutenção e comunicando a sua importância, com foco em geração de valor, desempenho, segurança, melhoria contínua e respeito ao meio ambiente e à sociedade de forma ética.

**1.2.** A Petrobras apresenta os principais Objetivos da Qualidade no suprimento de bens e serviços:

*a) assegurar o atendimento às necessidades de bens e serviços da companhia em consonância com seu Plano Estratégico;*

*b) planejar, implementar e disponibilizar soluções e processos eficazes, integrados e inovadores associados ao suprimento de bens e serviços;*

*c) garantir os melhores níveis de qualidade, prazo e custo nos processos de suprimento que possibilitem a máxima geração de valor para a companhia;*

*d) gerir o suprimento de bens e serviços e seus impactos diretos e indiretos, de forma segura e ética, com respeito às pessoas, à sociedade e ao meio ambiente;*

*e) manter relacionamento estreito e contínuo com os seus públicos de interesse, com destaque para fornecedores;*

*f) manter e desenvolver as práticas e a cultura de melhoria contínua nos processos relacionados ao suprimento de bens e serviços.*

**1.3.** A liderança do fornecedor deve zelar pela produção de bens e pela execução de serviços com atendimento integral aos compromissos e requisitos técnicos, de segurança, administrativos e financeiros estabelecidos contratualmente com a Petrobras.

**1.4.** A liderança do fornecedor deve demonstrar compromisso com a qualidade e com a melhoria contínua dos bens e serviços fornecidos à Petrobras e do seu próprio Sistema de Gestão da Qualidade.



## 2. Relacionamento com a Petrobras

**2.1** A Petrobras incentiva e valoriza um processo de comunicação aberto, transparente e objetivo com os fornecedores em todas as etapas do ciclo de fornecimento de bens e serviços.

**2.2.** A Petrobras busca, continuamente, a melhoria de seus padrões, procedimentos e diretrizes na formulação dos requisitos de contratação, de forma alinhada às práticas de mercado e por meio de interações frequentes com sua cadeia de fornecedores.

**2.3.** O Canal Fornecedor da Petrobras e o portal Petronect na Internet são plataformas de colaboração com toda a cadeia de fornecedores da companhia e por meio

das quais são divulgadas informações relevantes, tais como: regras de contratação, requisitos de qualidade, especificações técnicas, minutas contratuais padronizadas, procedimentos para cadastro de fornecedores, funcionamento das licitações e dos contratos, entre outras.

**2.4.** A Petrobras, por meio de suas equipes de gestão e fiscalização de contratos, acompanha o cumprimento das obrigações e responsabilidades descritas no contrato e em seus anexos, em conformidade com os requisitos estabelecidos no seu objeto: escopo, prazo, custo, qualidade técnica, segurança, meio ambiente e saúde.

**2.5.** Adicionalmente, a Petrobras poderá participar de auditorias e inspeções relacionadas à verificação da qualidade dos fornecimentos em diferentes localidades (dependências do fornecedor, instalações da companhia, ou canteiros de obra, por exemplo) e das diversas etapas de produção do bem ou execução do serviço. Essa participação pode ocorrer em eventos de projeto, fabricação, atividades de construção e montagem, ou outras atividades associadas à verificação das condições técnicas, normativas e contratuais estabelecidas.



### 3. Cadastro

**3.1.** A Petrobras mantém o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços, que reúne os fornecedores nacionais e estrangeiros interessados em participar dos processos de contratação instaurados pela companhia.

Por meio desse cadastro, a Petrobras avalia, previamente, a situação técnica, econômica, legal e de integridade do fornecedor. Dessa forma, o fornecedor planeja e minimiza riscos de desclassificação nos certames, garantindo mais agilidade nos processos de contratação. Mais detalhes podem ser encontrados no Canal Fornecedor da Petrobras na Internet.

**3.2.** O cadastro possui linhas de fornecimento agrupadas em famílias, considerando as peculiaridades do bem ou do serviço a ser fornecido. Contempla bens e serviços de maior complexidade, porte ou valor, ao passo que o registro simplificado é voltado para bens e serviços de interesse local e menor complexidade, porte ou valor.

**3.3.** A avaliação varia conforme a família do bem ou serviço e pode contemplar os seguintes critérios:

*a) legal: consiste na apresentação de documentos aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e de obrigações por parte do fornecedor, como, por exemplo, atos constitutivos, estatuto ou contrato social, ou decreto de autorização (no caso de empresas estrangeiras), entre outros;*

*b) econômico: afere se o fornecedor possui condições econômicas para arcar com os compromissos relacionados à contratação, analisando indicadores contábeis, objetivando oferecer um diagnóstico sobre a real situação econômico-financeira do fornecedor e sua capacidade econômica para adimplir o contrato;*

*c) técnico: verifica a habilidade ou aptidão para a execução do objeto contratual;*

*d) técnico-SMS: verifica o Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO) das empresas prestadoras de serviço, de acordo com a norma OHSAS 18001, o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e a norma ABNT NBR ISO 14001;*

*e) integridade: avalia informações sobre reputação, idoneidade e práticas de combate à corrupção, conforme dados preenchidos no questionário de Due Diligence de Integridade (DDI).*

**3.4.** O fornecedor deve planejar, adequadamente, as atividades necessárias à produção de bens ou à execução de serviços, de forma a garantir o nível da qualidade, do desempenho e dos requisitos contratuais estabelecidos juntamente com a Petrobras.

**3.5.** O fornecedor deve estar comprometido com o adequado processo de gestão e controle de mudanças associado à produção de bens ou à execução de serviços. Essa gestão deve incluir um processo de comunicação e uma interação estreita com a Petrobras, de forma que eventuais mudanças não gerem efeitos indesejáveis e sejam realizadas de maneira sistemática e organizada.



#### **4. Compromissos do Fornecedor**

**4.1.** Possuir, ou ter à disposição dele, os recursos necessários para implementar e manter suas estruturas de produção, execução e fornecimento de bens e serviços, com os níveis de qualidade e

desempenho requeridos pela Petrobras. Esses recursos podem contemplar pessoas, infraestrutura e ambiente necessários às operações, os meios de monitoramento e conhecimento organizacional, os níveis de competência, a conscientização e a comunicação adequados aos negócios.

**4.2.** Mobilizar força de trabalho qualificada para desempenhar as atividades que venham a ser executadas, mantendo, sempre que possível, as evidências dessa qualificação, além de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro.

**4.3.** Estabelecer, manter e disponibilizar as informações documentadas necessárias (procedimentos e registros, por exemplo) para possibilitar o planejamento, a operação e o controle adequados de seus processos, com o nível apropriado de confidencialidade.

**4.4.** Disponibilizar uma estrutura de operação que lhe possibilite assegurar os níveis de qualidade e desempenho estabelecidos para os bens e serviços a serem fornecidos à Petrobras. Esse sistema deve contemplar o planejamento, a implementação e o controle dos processos, de modo a atender aos requisitos normativos, legais, técnicos, de segurança, administrativos e de sustentabilidade definidos contratualmente.

**4.5.** Realizar a revisão crítica dos requisitos contratuais estabelecidos nos contratos firmados com a Petrobras (normas, especificações técnicas e folhas de dados, por exemplo), de modo a garantir a efetiva e integral compreensão desses requisitos.

**4.6.** Garantir a identificação e a rastreabili-

dade dos seus processos, de modo a assegurar o atendimento aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos e que resultados não conformes sejam devidamente identificados e tratados.

**4.7.** Gerir e controlar seus subfornecedores, de modo que os bens ou serviços adquiridos externamente e utilizados no atendimento à Petrobras garantam o atendimento integral aos requisitos de qualidade e de desempenho estabelecidos contratualmente.



## 5. Qualificação Técnica

**5.1.** A Petrobras, durante licitações, realiza a etapa de habilitação, em que são avaliadas as exigências que devem ser atendidas para comprovar a qualidade, a idoneidade técnica e a capacidade do licitante para a execução do objeto da licitação. A habilitação para a contratação de bens e serviços será analisada com base nos parâmetros do artigo 58 da Lei 13.303/16 e respectivos critérios.

**5.2.** A Petrobras pode fazer uso do procedimento conhecido como pré-qualificação antes de iniciar o processo de contratação nos casos em que o objeto da licitação necessita de uma análise técnica mais detalhada. Tal processo busca avaliar, de forma antecipada, a capacidade técnica dos fornecedores, garantindo a qualidade dos bens ou serviços e tornando o processo de contratação mais ágil e eficiente.

**5.3.** A Petrobras pode adotar como requisito adicional, a ser atendido

por seus fornecedores contratados, a Lista Contratual de Fornecedores (LCF), contendo a relação de subfornecedores previamente qualificados de acordo com requisitos técnicos de alto desempenho, a ser utilizada para a contratação de subfornecedores.



## 6. Avaliação, Desempenho e Melhoria Contínua

**6.1.** A Petrobras estabelece, comunica, monitora e avalia o nível de desempenho requerido dos seus fornecedores de bens e serviços. Esse processo tem o objetivo de identificar melhores práticas, desvios e necessidades de ajustes, fornecer subsídios para a avaliação de eficácia, apoiar a tomada de decisão e possibilitar o alinhamento aos objetivos de negócio da companhia. Essa avaliação de desempenho é representada por:

a) *Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF): indicador que representa o desempenho do fornecedor na execução de serviços e no fornecimento de bens para a Petrobras. Suas principais finalidades são: (i) monitorar o desempenho do fornecedor; (ii) apoiar a tomada de decisões contratuais; (iii) servir como critério para atestar tradição de fornecimento; (iv) servir como critério de habilitação e de desempate em licitações e (v) servir como critério de seleção em contratações para consórcios com a Petrobras e em contratações diretas, por dispensa, inexigibilidade e inaplicabilidade da Lei nº 13.303/16.*

*A nota de IDF varia entre 1,00 e 6,00 pontos (vide Tabela I) e pode ser apresentada por*

*Fornecedor, Família de Bem ou Serviço do Fornecedor, ou Contrato/ Pedido. Nessas três formas, também é possível detalhar o IDF pelos macrocritérios de SMS, Gestão, Prazo e Qualidade.*

**Tabela I**

<b>Conceito</b>	<b>Intervalo</b>
Excelente	5,50 a 6,00
Ótimo	5,00 a 5,49
Bom	4,00 a 4,99
Regular	3,00 a 3,99
Insuficiente	2,00 a 2,99
Péssimo	1,00 a 1,99

*b) Conceito de Desempenho do Fornecedor: indicador que considera, simultaneamente, quatro parâmetros para atribuir conceito por desempenho ao fornecedor – o IDF (Global); o IDF de cada macrocritério (SMS, Gestão, Prazo e Qualidade); a quantidade de ocorrências de gravidade alta e a quantidade de ocorrências de gravidade média. O Conceito de Desempenho varia entre uma e cinco estrelas.*

*c) Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF): indicador que representa o desempenho do fornecedor no fornecimento de bens estratégicos e críticos à Petrobras. Tem por fim avaliar a conformidade dos processos de fabricação e inspeção e dos produtos quanto aos requisitos técnicos contratuais estabelecidos.*

A nota de IQF varia entre 0,0% e 100,0% e está relacionada à família de material e à planta do fornecedor auditada. É obtida pelo conceito de Grau de Risco, o qual leva em consideração a Probabilidade, a Severidade e a Relevância (PSR) de cada item de verificação em auditoria, contribuindo para a composição das notas do IDF e do Conceito de Desempenho do Fornecedor, especificamente no macrocritério Qualidade.

**6.2.** A Petrobras realiza avaliações de desempenho ao longo da execução contratual e de acordo com a natureza dos bens e dos serviços fornecidos. As avaliações podem ser realizadas em momentos distintos, principalmente nas seguintes condições:

*a) avaliação periódica de contratos ou pedidos spot de fornecimento de bens ou execução de serviços realizada pelas equipes de diligenciamento, gerenciamento e fiscalização contratual da Petrobras;*

*b) avaliação da qualidade e do prazo por ocasião da entrega de bens;*

*c) avaliação de cancelamento de item;*

*d) auditoria de qualidade de bens estratégicos e críticos.*

**6.3.** Fornecedores podem acessar os resultados das suas avaliações de desempenho, de forma individual e restrita, acessando o Canal Fornecedor da Petrobras e o portal Petronect, disponibilizado pela Petrobras na Internet.

**6.4.** A Petrobras busca engajar seus fornecedores na melhoria contínua da qualidade na produção de bens e na execução dos serviços a serem fornecidos. Esse engajamento é reconhecido e valorizado pela companhia por meio das seguintes ações:

*a) desobrigação da contratação de Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) para fornecedores com elevado desempenho no Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF) e ausência de Comunicado de Ocorrência de Divergência (COD). Essa desobrigação propicia maior*

*autonomia na gestão do processo de inspeção de fabricação com recursos próprios ao fornecedor e, por conseguinte, diminuição dos custos.*

*b) realização do Prêmio de Melhores Fornecedores Petrobras, que visa a reconhecer fornecedores com atuações destacadas quanto à qualidade, à segurança, ao meio ambiente, à saúde e às práticas de promoção da diversidade, estimulando positivamente a cadeia de suprimentos, especialmente nas áreas de maior relevância para as operações da companhia.*

*c) implementação e gestão de Programas de Excelência Operacional junto a fornecedores (PEOTRAM - Programa de Excelência Operacional no Transporte Aéreo e Marítimo e PEO-SONDAS - Programa de Excelência para Operação de Sondas, por exemplo), visando a alinhar e incentivar o desenvolvimento do sistema de gestão, com foco na garantia da qualidade e na melhoria do desempenho operacional, técnico e de SMS nos fornecimentos à Petrobras.*

*d) acompanhamento regular dos Planos de Ação Corretiva (PAC), contribuindo para melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade do fornecedor.*

**6.5.** O fornecedor deve adotar as medidas necessárias para que bens ou serviços não conformes não sejam entregues ou executados nas instalações da Petrobras. No caso de fornecimento de bens ou da execução de serviços nessas condições, o usuário da Petrobras poderá registrar a divergência (por meio de Registro de Tratamento de Anomalia - RTA, ou Registro de Ocorrência - RDO, por exemplo) e

acionar o diligenciador ou o fiscal do contrato para o tratamento da questão junto ao fornecedor. Em caso de ineficácia na solução da divergência, poderão ser adotadas as ações previstas no Sistema de Consequências a Fornecedores da Petrobras descritas nesse guia.

**6.6.** No caso de recebimento de bens ou execução de serviços não conformes, a Petrobras, sem prejuízo aos demais dispositivos contratuais, poderá emitir o Comunicado de Ocorrência de Divergência (COD). Nesses casos, o fornecedor será notificado, para que implemente correções, apurações, análises, ações corretivas, monitoramento e melhorias, de modo a evitar a recorrência da não conformidade. Veja os detalhes:

*a) Comunicado de Ocorrência de Divergência (COD): procedimento que formaliza a ocorrência de não atendimento às condições técnicas pelo fornecedor, visando a conduzi-lo a efetuar correções, identificar a causa raiz ou as causas e implementar ações corretivas em seu Sistema de Gestão da Qualidade. A emissão de COD pela Petrobras requer (i) que o material já tenha sido recebido formalmente pela unidade requisitante, estando em estoque, manutenção ou em operação e (ii) que o material ou o serviço seja um item enquadrado como estratégico ou crítico. Destaca-se que a eventual emissão do COD pode ser realizada independentemente de o material estar em garantia contratual. O COD pode ser classificado como moderado, severo, ou crítico, mediante avaliação do Impacto Operacional da Falha (IOF), que considera o valor do equipamento e a falha operacional, os riscos de acidentes pessoais e o impacto ambiental decorrentes da*

*divergência técnica identificada.*

**6.7.** O fornecedor, independentemente da existência de COD, deve, proativamente, estabelecer e manter um sistema de ação corretiva que permita resolver e evitar a recorrência de não conformidades que possam afetar os níveis de qualidade e desempenho dos bens e serviços fornecidos à Petrobras.

**6.8.** Adicionalmente ao COD, o Sistema de Consequências a Fornecedores da Petrobras é composto pelos seguintes instrumentos:

*a) sanções contratuais: medidas de acordo com a(s) Cláusula(s) de Multas prevista(s) no Instrumento Contratual e/ ou nas Condições de Fornecimento de Material da Petrobras – CFM.*

*b) medida editalícia: penalidade aplicada nos casos em que o licitante, por ação ou omissão e de forma injustificável, der causa a sua eliminação do processo licitatório, conforme previsão em edital e nos cenários de (i) não apresentação, após a conclusão da etapa de lances, da Planilha de Preços (PPU) ajustada ao lance final; (ii) não manutenção da proposta após a etapa de verificação de efetividade; (iii) não apresentação dos documentos da habilitação, ou sua entrega em desconformidade com o edital, mesmo após prazo conferido para correção das inconsistências ou dos defeitos constatados e (iv) não assinatura do contrato no prazo estabelecido no edital, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. As medidas editalícias podem*

*ter como consequência a repreensão formal ou o impedimento de participar de futuros procedimentos licitatórios com escopo semelhante;*

*c) sanção administrativa: sanção prevista na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (arts. 82 a 84), no Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras – RLCP (arts. 213 a 229), no Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras – RLSP (Decreto nº 2.745/1998, item 7.3) e no Manual da Petrobras para Contratação – MPC (Capítulo 9), que pode ter suas orientações aplicadas às empresas ou a profissionais que negociam e contratam com a Petrobras, pela prática de atos ilícitos ou atos que causem ou tenham potencial de causar prejuízos à companhia. De acordo com a gravidade do ato, podem ser aplicadas as seguintes modalidades de sanções administrativas: advertência; multa administrativa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Petrobras; suspensão e impedimento de inscrição cadastral por prazo não superior a 2 (dois) anos. Sendo constatada a potencial existência de ato passível de sanção administrativa, deverá ser nomeada Comissão para Análise de Aplicação de Sanções (Caase), a qual receberá as informações a respeito do ato, bem como realizará apuração e análise em um processo administrativo regularmente constituído.*

*d) penalidades previstas no art. 6º da Lei nº 12.846/13: sanções decorrentes da prática de atos lesivos definidos no art. 5º da Lei*

*nº 12.846/2013, cuja apuração será feita por meio da instauração de um Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas na Petrobras - PAR-PB.*

**6.9.** A Petrobras espera que seus fornecedores utilizem as lições aprendidas com não conformidades associadas ao fornecimento de bens e serviços para melhorar continuamente seu processo de produção ou execução e evitar a recorrência de falhas.

**6.10.** A Petrobras solicita a implementação de Planos de Ação Corretiva (PAC) oriundos de não conformidades identificadas nas auditorias de bens nas instalações do fornecedor e os monitora, conforme procedimentos e prazos constantes no Requisito Geral de Qualidade de Bens da Petrobras, visando a implementar correções, análises de causas e ações corretivas e verificar a respectiva eficácia, de forma a prevenir a recorrência de falhas e não conformidades.

**6.11.** A Petrobras, com base nas expectativas e orientações registradas nesse guia, reafirma a importância do papel representado pela sua cadeia de fornecedores, parceiros fundamentais para o atingimento dos mais altos níveis de qualidade e desempenho dos bens e serviços que dão suporte a nossas operações.



## 7. Consideração final

**7.1.** A Petrobras, com base nas expectativas e orientações registradas neste guia, reafirma a importância do papel representado pela sua cadeia de fornecedores, parceiros fundamentais para atingimento dos mais altos níveis de qualidade e desempenho dos bens e serviços que suportam as nossas operações.







Para obter mais informações, acesse ou contate:

- **Canal Fornecedor - [www.canalfornecedor.petrobras.com.br](http://www.canalfornecedor.petrobras.com.br)**
- **Petronect - [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)**
- **[Guia de Conduta Ética para Fornecedores da Petrobras](#)**
- **[Relatório de Sustentabilidade Petrobras](#)**
- **[Requisito Geral de Qualidade de Bens da Petrobras](#)**
- **Gerência de Qualidade e Sustentabilidade de Suprimentos  
e-mail: [qualidadedebens@petrobras.com.br](mailto:qualidadedebens@petrobras.com.br)**

